

Apresentação

A Altamar é uma empresa Brasileira e especializada em Aquicultura e outros sistemas aquáticos. Temos fornecido sistemas para centros de produção, pesquisa, aquários públicos, zoológicos e lagos. Fornecemos estruturas de filtragem, recirculação, serviços de montagem e projetos de instalações completas.

Equipe técnica formada por Biólogos e engenheiros especializados em aquicultura. Somos cadastrado ao conselho de engenharia, CREA e ao de biologia, CRBIO.

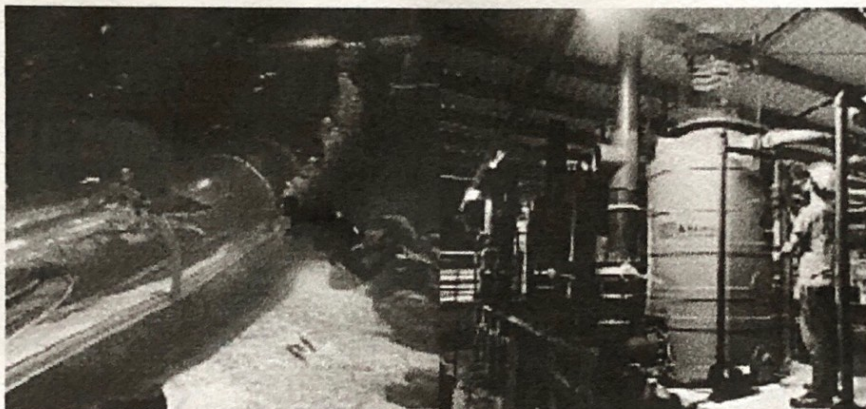


Figura: Sistemas de Filtragem Altamar para Aquário de 3,5 milhões de litros no Aquário Marinho do Rio de Janeiro. Clientes: AquaRio; Aquário de SP; Greinar, Aquário de Natal, R3 Animal. outros.

Figura: Sistemas fornecidos para centros de pesquisa: Sistema de produção de microalgas com injeção de CO₂ eletronicamente (esq) e sistema de pesquisa com larvas e juvenis de peixes de água doce (dir.). Clientes: UFSC; EMBRAPA, EPAGRI; UNESP, USP; FURG; UFRGS; e outros.

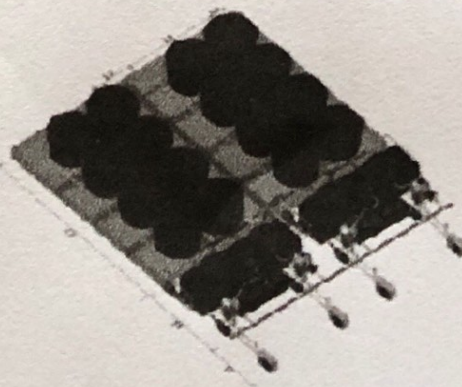
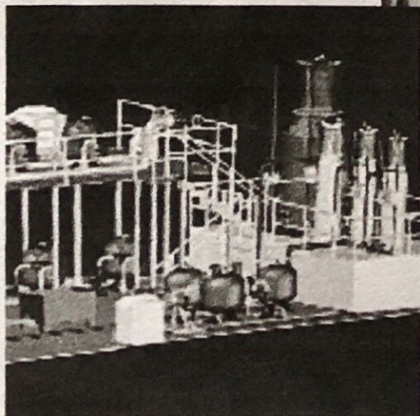


Figura: Projetos Isométricos de Sistemas Aquáticos. Clientes: Beto Carrero World; Epagri, projeto Pacu, RedeMar Alevinos e outros.

MB.



Altamar Equipamentos Aquáticos LTDA.
Rua Vereador Henrique Soler 305, Ponta da Praia,
Santos - SP
CEP: 11031-011
CNPJ: 22.225.253/0001-04
Fone: 13 3877 3610
contato@altamar.com.br

Santos, 03 de Julho de 2020
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Amazonas -Campus Presidente
Figueiredo - AM - IFAM
Ref.: Proposta nº 961/20

Proposta comercial -

Estrutura para sistema experimental de Aquicultura em recirculação.

Tabela 1: Especificações e exigências de qualidade de água.

Volume do sistema (m3)	Vazão máxima (m3/h)	Densidade de estocagem (kg/m3)	Biomassa (kg)	Amônia total (mg/L)	NO2 (mg/L)	Temp (°C)
7,4	25	35	259	<1	<1	25 - 35

Tabela 2:- Tópicos e especificações.

Descrição	Qtd	Modelo / Fabricante	Obs.
Sistema de monitoramento e controle com verificação contínua de: pH, Oxigênio dissolvido, temperatura e condutividade. Inclui alarmes e acionamento de cilindro de oxigênio em emergências. Equipamento ligado a Nobreak.	1	Altamar / Neptune Systems Apex Wi-fi	Equipamento precisará de rede de internet no local.
Filtro mecânico auto-limpante. Opera com passagem de água por gravidade, capacidade de retenção de sólidos iguais ou maiores do que 50 micras. Equipamento auto-limpante, com ciclo e modo programável eletronicamente. Construído em plástico de engenharia, à prova de corrosão e resistência a UV. Conexão de entrada e saída de 4". Vazão máxima de 25 m3/h. Tensão 220V, monofásico;	1	Altamar 25 ou DracoDrum Solum 25 (Inglaterra)	O que for mais compatível com a estrutura do laboratório (nivelamento do piso, altura dos tanques e etc)
Conjunto de desinfecção por UV-C. Equipamento multi-lâmpadas, em câmara única. Inclui quadro de comando elétrico IP 21, com proteção botão de acionamento e totalizador de horas. Pressão de trabalho de até 6 bar. Tensão 220V. Dosagem de 30 mJ/cm2/s a 35 m3/h. Equipamento deve permitir a substituição das lâmpadas mesmo com passagem de água;	1	Altamar 300W. Lâmpadas 75W HO Philips. PVC-U Industrial.	Conjunto com quatro lâmpadas em conjunto único. Corpo em PVC. Cristal de quartzo de 885 mm. Lâmpadas Philips.
Um filtro biológico de mídia fluidizável com capacidade de neutralização de até 300 g de amônia/dia. Mídia plástica com superfície específica superior a 680 m2/m3 e capacidade de fluidização em água doce e marinha. Entrada de 2" e saída de 3"	1	Altamar. MBBR	Montado em tanque vertical, com mídia fluidizável por aeração

MB.

Motobombas plásticas. Motores monofásicos 220V. Vazão máxima de 30 m3/h a 14 mca. Inclui controlador eletrônico programável de velocidade dos motores. Motor IP 55, com nível máximo de ruído de 70 dB. Conexão de entrada e saída de água de 60 mm;	2	Pentair Aquatic Eco Systems - SPARUS	Controlador eletrônico acoplado ao próprio motor. velocidades e vazões pré-programadas.
Equipamento com trocador de calor em titânio. Capacidade de aquecimento e resfriamento simultâneo. Tensão 220V monofásico. Fluido refrigerante R410A. Possibilidade de controle através de aplicativos de celular;	1	Astral / Fluidra	25.000 BTU's/Controle digital com precisão decimal.
compressores radiais. Motor e turbina em alumínio, Motores de 2,35 cv, trifásicos. Inclui filtro de entrada, silenciador, válvula de alívio e quadro de comando elétrico. Quadro em material plástico, mantém os equipamentos no modo ligado ou desligado em caso de queda de energia;	2	Nexco Air.	Equipamento industrial padrão. Mono ou trifásico. Por favor especificar.
Conjunto de aeração composto por: 50 pedras porosas de 15 cm de comprimento, 100 emendas de mangueira e 100 m de mangueira de silicone;	Cj	MR PET / SOMA	Pedras porosas e emendas - MR PET Mangueira - SOMA
Tubos, conexões e mão de obra de instalação inclusa nos valores do sistema, que será instalado em prédio que tem 10m x 6m de dimensão e a instalação elétrica foi projetada para o sistema sugerido.	Cj	<u>Tubos e conexões norma Brasileira.</u>	Não inclui qualquer tipo de serviço direto, materiais elétricos e hidráulicos não pertencentes aos próprios equipamentos. Mão de obra para instalação, material hidráulico, elétrico, encanadores e eletricitas <u>são de responsabilidade do contratante.</u> Inclui supervisão de montagem por até 10 dias úteis.
Valor global	R\$ 148.800,00		
Valor global por extenso	Cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais		

II - Condições Comerciais

- Proposta válida por 60 dias.
- Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
- Prazo de entrega: 90 dias após o recebimento do empenho.
- Frete: Incluso.

Maíra Bruno

Maíra Bruno
Diretora - Altamar Sistemas Aquáticos

ALTAMAR EQUIPAMENTOS AQUÁTICOS LTDA
Rua Vereador Henrique Soler 305 - Ponta da Praia
Santos - SP

CEP: 11031-011

CNPJ: 22.225.253/0001-04

Fone: (13) 3877-3610

Dados da Empresa:

Altamar Comércio e Serviços de Equipamentos Aquáticos LTDA.

Rua Vereador Henrique Soler 305, Ponta da Praia, Santos - SP CEP: 11030-011

CNPJ: 22.225.253/0001-04

Inscrição Estadual: 633.521.900.115

Inscrição Municipal: 263817-9

Fone: (13) 3877 3610 Fone: 13 981222823

E-mail: contato@altamar.com.br

Referências Bancárias: Bradesco Agência: 6247-2 Conta Corrente: 4398-2 e Banco do Brasil – Agência: 2985 -8 Conta corrente: 24 472 -4

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Maíra Bruno

Rua Dr. Cunha Moreira, nº 90 apto. 63 – Bairro: Encruzilhada

Cep.: 11050 - 241

Santos – SP

CPF: 349 343 578- 90

Rg.: 34 645 559 -5

Sócia-Diretora

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Santos

Estado Civil: Casada

E-mail: maira@altamar.com.br

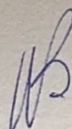
ALTAMAR EQUIPAMENTOS AQUÁTICOS LTDA
Rua Vereador Henrique Soler 305 - Ponta da Praia

Santos - SP

CEP: 11031-011

CNPJ: 22.225.253/0001-04

Fone: (13) 3877-3610





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.225.253/0001-04
Razão Social: ALTAMAR COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS AQUATICOS LTDA
Nome Fantasia: ALTAMAR SISTEMAS AQUATICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/07/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/08/2020
FGTS	Validade:	17/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/08/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

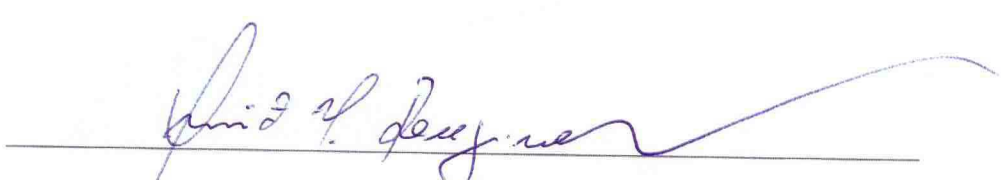
Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/12/2020
Receita Municipal	Validade:	17/12/2020

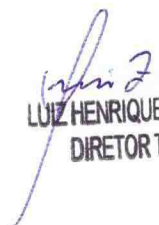
Canguaretama, 17 de Julho de 2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALTAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS AQUÁTICOS LTDA**, inscrita sob o nº 22.225.253/0001-04, estabelecida na Rua Vereador Henrique Soler nº 305, bairro Ponta da Praia na cidade de Santos, estado de São Paulo, prestou serviços à **CAMANOR PRODUTOS MARINHOS SA.**, CNPJ nº 08.594.814/0001-03, de fornecimento de equipamentos e componentes para bombeamento, filtragem, desinfecção e condicionamento térmico de água para laboratório de maricultura.

Registramos, ainda, que as prestações de serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações. Nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.


RESPONSÁVEL:
CARGO: Diretor Técnico
CPF: 023506964-10


LUIZ HENRIQUE PEREGRINO
DIRETOR TÉCNICO



C. CEDAP 158/2017

Florianópolis, 14 de novembro de 2017.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa ALTAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS AQUÁTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.225.253/0001-04, estabelecida na Rua Vereador Henrique Soler nº 305, bairro Ponta da Praia na cidade de Santos, Estado de São Paulo, prestou serviços à **Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI**, CNPJ nº 83.052.191/0001-62, de instalação de um sistema experimental de aquicultura com recirculação de água - RAS, com prazo de execução de 4 meses, com valor total de R\$ 65.100,00 e Nota Fiscal nº 000.000.178.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



Fabiano Müller Silva
Gerente da Epagri/Cedap
CPF 707.395.289-04



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A quem interessar possa, declaramos para os devidos fins que, a empresa **ALTAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS AQUÁTICOS LTDA**, CNPJ: 22.225.253/0001-04, dentro do ramo que atua, nos fornece equipamentos e suprimentos do nosso SSV – Sistema de Suporte a Vida de tanques e recintos aquáticos de água marinha e dulcícola para sistema de recirculação de água fechado.

Até a presente data, não há qualquer indício que desabone a empresa, tanto para questões comerciais quanto para eficácia de produto e atendimento do pós-venda.

Sem mais para o momento, firmo o presente.

Balneário Camboriú/SC – 05 de julho 2019.

André Rodrigues R. Neto
Biólogo/Gerente Operacional
Oceanic Aquarium

ALTAMAR COM E SERV DE EQUIP AQUATICOS LTDA EPP

CNPJ : 22.225.253/0001-04 NIRE : 3522884693-4
Balanco Patrimonial em 01/01/2019 a 31/12/2019

Nome	Saldo atual	Nome	Saldo atual
ATIVO	680.096,22	PASSIVO	680.596,22
ATIVO CIRCULANTE	572.496,22	PASSIVO CIRCULANTE	72.729,00
DISPONIBILIDADES	249.904,47	EMPRESSTIMOS E FINANCIAMENTOS	72.729,00
CAIXA	4.362,15	EMPRESSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	72.729,00
Caixa	4.362,15		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	41.562,89	Socios	72.729,00
Bradesco S/A	25.130,29	PATRIMONIO LIQUIDO	607.867,22
Sicoob	16.432,60	CAPITAL	80.000,00
APLICACÖES DE LIQUIDEZ Imediata - FAF	203.979,43	CAPITAL SOCIAL	80.000,00
Bradesco S/A	163.863,11	Capital Social Integralizado	80.000,00
Banco do Brasil	40.116,32	LUCROS/REJUZOS ACUMULADOS	527.867,22
DIRETOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	322.591,75	LUCROS E DESTINAR	203.672,44
CLIENTES NACIONAIS	108.690,50	Lucros @Destinar	203.672,44
Cientes Diversos	108.690,50	RESULTADO DO EXERCICIO	324.194,78
ESTOQUES	213.901,25	Ajustes de Exercícios Anteriores	324.194,78
Estoque de Mercadoria Para Revenda	213.901,25		
ATIVO NÖO CIRCULANTE	107.600,00		
IMOBILIZADO	107.600,00		
BENS E DIREITOS EM USO	107.600,00		
Maquinas e Equipamentos	25.000,00		
Móveis e Utensílios	17.500,00		
Veículos	40.000,00		
Computadores e Periféricos	25.100,00		

DANILO AMORIM DA SILVA COELHO

Contador(a)

CPF: 385.405.268-59

CRC: 1.S.P-309113/O-7

MARCELO ROBERTO PEREIRA SHEI

Empresário

CPF: 313.737.878-80

Demonstração do Resultado de 01/01/2019 a 31/12/2019

Código	Nome	Saldo atual
19	RECEITAS	
27	RECEITAS OPERACIONAIS	2.002.226,13
35	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	2.002.226,13
43	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	2.002.226,13
78	Revenda de Mercadorias a Vista	2.002.226,13
124	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(191.093,87)
167	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(191.093,87)
230	ISQN s/Serviços	(362,78)
248	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	(190.731,09)
1775	RECEITA LÍQUIDA	1.811.132,26
701	CUSTOS	813.568,24
710	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	813.568,24
728	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	813.568,24
736	Custo Das Mercadorias Vendidas	813.568,24
1783	RESULTADO BRUTO	997.564,02
850	DESPEAS	186.055,52
868	DESPEAS OPERACIONAIS	182.714,42
876	DESPEAS TRABALHISTAS	45.933,24
884	Salários	42.412,36
922	13.Salário	3.520,88
965	ENCARGOS SOCIAIS	3.921,56
973	I.N.S.S.	3.691,52
981	F.G.T.S.	230,04
1023	DESPEAS GERAIS	132.859,62
1040	Aluguel	49.468,67
1058	Água e Esgoto	1.736,10
1066	Energia Elétrica	4.020,62
1090	Material de Limpeza	309,88
1104	Material de Escritório	397,66
1112	Manutenção e Conservação	700,80
1120	Combustíveis e Lubrificantes	733,41
1139	Sindicato Patronal/Associação de Classe	1.967,07
1147	Correios e Malotes	4.416,23
1171	Fretes e Carretos	24.413,61
1210	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.907,00
1228	Dispêndios com Alimentação	3.795,95
1244	Telefone	5.665,81
1252	Pat-Programa Alimentação ao Trabalhador	4.575,00
1260	Vale-Transporte	7.016,60
1341	Seguros	3.118,08
1813	Honorários Contábeis	7.584,79
1350	Viagens	1.032,34
1457	DESPEAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	3.341,10
1465	IMPOSTOS	3.341,10
1490	IPTU	1.793,04
1511	IRRF (exclusivo Na Fonte)	1.548,06
1791	RESULTADO OPERACIONAL	811.508,50
1805	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	811.508,50
1740	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	811.508,50

Demonstração do Resultado de 01/01/2019 a 31/12/2019

Código	Nome	Saldo atual
1759	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	811.508,50
1767	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	811.508,50

DANILO AMORIM DA SILVA COELHO

Contador(a)

CPF : 385.405.268-59

CRC : 1.SP-309113/O-7

MARCELO ROBERTO PEREIRA SHEI

Empresário

CPF : 313.737.878-80

Demonstração do Resultado de 01/01/2019 a 31/12/2019

Código	Nome	Saldo atual
100	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
116	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	572.496,22
124	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	72.729,00
132	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	7,87
140	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
159	ATIVO CIRCULANTE	572.496,22
167	PASSIVO CIRCULANTE	72.729,00
175	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	7,87
183	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
191	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	562.574,40
205	PASSIVO CIRCULANTE	72.729,00
213	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	7,74
221	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	
230	DISPONÍVEL	249.904,47
248	PASSIVO CIRCULANTE	72.729,00
256	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3,44
264	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	
272	ATIVO CIRCULANTE	572.496,22
280	PASSIVO CIRCULANTE	72.729,00
299	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	499.767,22

DANILO AMORIM DA SILVA COELHO

Contador(a)

CPF : 385.405.268-59

CRC : 1.SP-309113/O-7

MARCELO ROBERTO PEREIRA SHEI

Empresário

CPF : 313.737.878-80

Demonstração do Resultado de 01/01/2019 a 31/12/2019

Código	Nome	Saldo atual
100	CÁLCULO DE KANITZ	
116	LUCRO LÍQUIDO	324.194,78
124	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (P.L.)	607.867,22
132	LIQUIDEZ GERAL (AC + ARLP) / (PC + PNC)	7,87
140	LIQUIDEZ SECA (DISP + DIREITOS A REC.) / PC	7,74
159	LIQUIDEZ CORRENTE (AC/PC)	7,87
167	EXIGÍVEL TOTAL	680.596,22
175	CÁLCULO DO FATOR DE INSOLVÊNCIA	
183	$X1 = (\text{LUCRO LÍQUIDO} / \text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}) * 0,05 $	0,03
191	$X2 = \text{LIQUIDEZ GERAL} * 1,65 $	12,99
205	$X3 = \text{LIQUIDEZ SECA} * 3,55 $	27,48
213	$X4 = \text{LIQUIDEZ CORRENTE} * 1,65 $	12,99
221	$X5 = (\text{EXIGÍVEL TOTAL} / \text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}) * 0,33 $	0,37
230	$\text{FATOR DE INSOLVÊNCIA} = X1 + X2 + X3 - X4 - X5$	27,14

DANILO AMORIM DA SILVA COELHO

Contador(a)

CPF : 385.405.268-59

CRC : 1.SP-309113/O-7

MARCELO ROBERTO PEREIRA SHEI

Empresário

CPF : 313.737.878-80



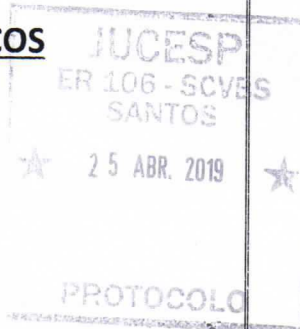
Contabilidade Rinauchelo

3º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**“ALTAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS AQUÁTICOS
LTDA”**

CNPJ 22.225.253/0001-04

NIRE 35228846934



Pelo presente instrumento particular de
Alteração de Contrato Social, as abaixo assinadas:

- 1) – **MAÍRA BRUNO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 17/06/1986, portadora da cédula de identidade RG nº 34.645.559-5/SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº349.343.578-90, residente na cidade de Santos, Estado de São Paulo à Rua Luís de Camões nº 128 Bloco C Apto 95 – Vila Mathias – CEP: 11015-400 e,

- 2) – **MARCELO ROBERTO PEREIRA SHEI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/06/1983, portador da cédula de identidade RG nº 29.531.327-4/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº313.737.878-80, residente na cidade de Santos, Estado de São Paulo à Rua Luís de Camões nº 128 Bloco C Apto 95 – Vila Mathias - CEP: 11015-400.

Rua: Oswaldo Cruz N° 364 - Cep: 11045-100 - Santos - SP

Tel: (13) 3234.2662 Tel Fax: 3234.6688

MB



Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **“ALTAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS AQUÁTICOS LTDA”** com sede e foro nesta cidade de Santos – SP à **Avenida Dr. Pedro Lessa nº 274 – Ponta da Praia – CEP: 11025-000**, inscrita no CNPJ/MF nº 22.225.253/0001-04, tendo seu contrato social devidamente registrado na JUCESP sob o nº 3522884693-4, em sessão de 10/04/2015 e posteriores alterações contratuais dando-se o arquivamento da última sob o nº 187.425/17-6 em sessão de 18/05/2017, resolvem de comum acordo alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social que era de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) é elevado nesta data para R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reserva de lucros a distribuir demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do aumento do capital social, o sócio remanescente, **MARCELO ROBERTO PEREIRA SHEI**, acima qualificado, passa a ter 79.200 (Setenta e nove mil e duzentos) quotas de capital totalizando R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais) e a sócia remanescente, **MAÍRA BRUNO**, passa a ter 800 (Oitocentas) quotas de capital totalizando R\$ 800,00 (Oitocentos reais). O sócio **MARCELO ROBERTO PEREIRA SHEI** cede e transfere parte de suas quotas sendo 15.200 quotas de capital social no valor R\$1,00 (Hum real) cada uma totalizando a importância de R\$ 15.200 (Quinze mil e seiscentos reais) a sócia **MAÍRA BRUNO** que paga o respectivo valor, dando junto ao sócio cessionário plena, rasa e irrevogável quitação por essas quotas, direitos e haveres a elas referentes na sociedade, para nada mais reclamar seja a que título for.

Rua: Oswaldo Cruz N° 364 - Cep: 11045-100 - Santos - SP

Tel. (13) 3234.2662 Tel. Fax: 3234.6688

MB



Contabilidade Rincunelo

CLÁUSULA TERCEIRA: Devido às alterações havidas nas cláusulas anteriores, o capital social que é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) dividido em 80.000 quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) ficará assim distribuído entre os sócios:

MAÍRA BRUNO	16.000 QUOTAS R\$ 16.000,00
MARCELO ROBERTO PEREIRA SHEI	64.000 QUOTAS R\$ 64.000,00
TOTAL:	80.000 QUOTAS R\$ 80.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUARTA: A partir desta data a sociedade será administrada por ambos os sócios **MAÍRA BRUNO** e **MARCELO ROBERTO PEREIRA SHEI** que representarão a empresa Ativa, Passiva, Judicial ou Extrajudicialmente, mas tão somente em negócios que digam respeito aos interesses sociais, ficando expressamente proibido o uso da firma em: **avais, fianças, abonos de favor, endossos ou outro qualquer ato que possa trazer responsabilidade desnecessárias à empresa.**

PARÁGRAFO 1º: Para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, haverá necessidade da assinatura de todos os sócios sempre em conjunto.

Rua: Oswaldo Cruz N° 364 - Cep: 11045-100 - Santos - SP
Tel: (13) 3234.2662 Tel Fax: 3234.6688

13



PARÁGRAFO 2º: Os sócios terão direito a uma retirada mensal à título de **Pró-Labore**, em valor fixado e ajustado entre si, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Em razão da alteração havida, e em face da lei 1046/02, os sócios de comum acordo resolvem consolidar o primitivo contrato social da empresa que a partir desta data passará a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de:

**“ALTAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS AQUÁTICOS
LTDA”**

com sede e foro à Rua Henrique Soler nº 305 – Ponta da Praia – Santos/SP – CEP: 11030-011, podendo abrir Filiais, sucursais ou outros estabelecimentos de igual natureza em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma totalmente subscrito e integralizado neste ato em boa e corrente moeda nacional, dinheiro de contado, distribuído entre os sócios na proporção seguinte:

Rua: Oswaldo Cruz N° 364 - Cep: 11045-100 - Santos - SP

Tel: (13) 3234.2662 Tel Fax: 3234.6688

MB



Contabilidade Riachuelo

MAÍRA BRUNO.....	16.000 QUOTAS R\$ 16.000,00
MARCELO ROBERTO PEREIRA SHEI.....	64.000 QUOTAS R\$ 64.000,00
<hr/>	
TOTAL:	80.000 QUOTAS R\$ 80.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser “cedidas” ou “transferidas” a terceiros, sem o expreso consentimento do outro sócio, dado por escrito, cabendo em igualdade de condições e direitos de preferência ao sócio interessado, devendo esta oferta ser feita por escrito.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade tem por objeto social, a exploração da atividade de: “COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, FILTROS, MOTOBOMBAS; EQUIPAMENTOS E COMPONENTES MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS EM ACRÍLICO, PLÁSTICO, FIBRA , VIDRO E METAL; ESTRUTURAS E SISTEMAS PARA AQUICULTURA, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS AQUÁTICOS; SISTEMAS PARA TRATAMENTO, FILTRAÇÃO, MEDIÇÃO, CONTROLE E DESINFECÇÃO DE ÁGUA, IRRIGAÇÃO E AQUÁRIOS; TUBULAÇÕES E CONEXÕES HIDRÁULICAS; FERRAMENTAS E SISTEMAS HIDRÁULICOS”

Rua: Oswaldo Cruz N° 364 - Cep: 11045-100 - Santos - SP

Tel: (13) 3234.2662 Tel Fax: 3234.6688

MB.



Contabilidade Riachuelo

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade terá seu prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 30/03/2015.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por ambos os sócios **MAÍRA BRUNO** e **MARCELO ROBERTO PEREIRA SHEI** que representarão a empresa Ativa, Passiva, Judicial ou Extrajudicialmente, mas tão somente em negócios que digam respeito aos interesses sociais, ficando expressamente proibido o uso da firma em: **avais, fianças, abonos de favor, endossos ou outro qualquer ato que possa trazer responsabilidade desnecessárias à empresa.**

PARÁGRAFO 1º: Para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, haverá necessidade da assinatura de todos os sócios sempre em conjunto.

PARÁGRAFO 2º: Os sócios terão direito a uma retirada mensal à título de **Pró-Labore**, em valor fixado e ajustado entre si, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do **Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico**, de acordo com as normas contábeis e a legislação fiscal pertinente.

Rua: Oswaldo Cruz N° 364 - Cep: 11045-100 - Santos - SP
Tel: (13) 3234.2662 Tel Fax: 3234.6688

MB



CLÁUSULA OITAVA: Após deduzidos os valores necessários a constituição de fundos ou formação de reservas determinadas pela legislação vigente e superveniente, os lucros ou prejuízos verificados, serão repartidos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas respectivas quotas.

CLÁUSULA NONA: A Sociedade não se dissolverá por interdição, falência ou inabilitação de qualquer sócio, permitindo ao sócio remanescente, admitir novos sócios para a continuidade de empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio que desejar se retirar da **Sociedade** poderá fazê-lo desde que faça comunicação ao outro sócio, por escrito, através do **Cartório de Registro de Títulos e Documentos**, com antecedência mínima de **60 (SESSENTA)** dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por consenso dos sócios, que escolherão o liquidante e ao qual incumbirá toda as medidas necessárias ao cabal desempenho deste mister.

Rua: Osvaldo Cruz N° 364 - Cep: 11045-100 - Santos - SP

Tel. (13) 3234.2662 Tel. Fax: 3234.6688

413.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente **Contrato**, que obriga assim as partes como os seus herdeiros ou sucessores à qualquer título, poderá ser alterado, no todo ou em parte, de comum acordo entre os sócios, e nos termos da legislação em vigor. Em caso de dissolução, o **Patrimônio Social Líquido** será dividido entre os sócios, na ordem direta das percentagens e quotas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos serão considerados, regidos e solucionados, de conformidade com a legislação em vigor, no que lhe for aplicável, ficando eleito o **Foro da cidade de SANTOS – SP** para todos os efeitos de execução do presente **Contrato**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios administradores declaram sob as Penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Contabilidade Riachuelo

Estando tudo justo e em perfeito acordo quanto o que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de **GUSTAVO AMORIM DE BARROS**, contador, inscrito no CRC nº 1SP255080/O-1 e **ROSANE ALVES DE AMORIM**, contabilista, inscrita no CRC nº 1SP156610/O-1, Tel. (13) 3234-2662 – Fax (13) 3234-6688 – e-mail contabilidadერიachuelo.com.br, ambos com escritório à Rua OSWALDO CRUZ, 364 – CEP: 11045-100 – BOQUEIRÃO – SANTOS – SP, em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

Santos, 22 de abril de 2019.

Maíra Bruno

MAÍRA BRUNO

Marcelo Roberto Pereira Shei

MARCELO ROBERTO PEREIRA SHEI

TESTEMUNHAS:

Rosane Alves de Amorim

ROSANE ALVES DE AMORIM
CRC Nº 1SP156610/O-1
RG Nº 14.749.849/SSP/SP
CPF Nº 971.606.368-72

Gustavo Amorim de Barros

GUSTAVO AMORIM DE BARROS
OAB Nº 358078
RG Nº 43.549.573-2/SSP/SP
CPF Nº 335.416.328-69



Rua: Oswaldo Cruz N° 364 - Cep: 11045-100 - Santos - SP
Tel. (13) 3234.2662 Tel Fax: 3234.6688



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.225.253/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2015
NOME EMPRESARIAL ALTAMAR COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS AQUATICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTAMAR SISTEMAS AQUATICOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 03.22-1-07 - Atividades de apoio à aquicultura em água doce 03.21-3-05 - Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VEREADOR HENRIQUE SOLER	NÚMERO 305	COMPLEMENTO *****
CEP 11.030-011	BAIRRO/DISTRITO PONTA DA PRAIA	MUNICÍPIO SANTOS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELOSHEI@GMAIL.COM	TELEFONE (13) 3234-2662	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2020** às **10:32:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/07/2020 10:51:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALTAMAR COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS
AQUATICOS LTDA**
CNPJ: **22.225.253/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.